



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 589/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor sr. **ANTONIO MACEDO TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público Municipal C - 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 034/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal